



DECRETO N.º 002/2022, 10 DE JANEIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00538/2021, de 30 de novembro de 2021.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 266.734,00 (Duzentos e Sessenta e Seis Mil, Setecentos e Trinta e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.01 GABINETE DO PREFEITO

04 122 0012 2005 MANUTENCAO ATIV. ADMINISTRATIVAS DO GABINETE
18 3.1.90.13 00 15000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 738,00
Total na Classificação 738,00

04 122 0002 2078 CONTRIBUIÇÃO PARA O CONSÓRCIO DE INTEG. DOS MUNICÍPIOS
DO PAJEÚ - CIMPAJEÚ
25 3.3.71.70 00 15000000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO
PÚBLICO 4.744,00
Total na Classificação 4.744,00

02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

04 122 0002 2006 MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
35 3.3.90.92 00 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 3.810,00
Total na Classificação 3.810,00

02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS

04 123 0010 2010 MANUTENÇÃO DAS ATIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS
57 3.3.90.39 00 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
PESSOA JURÍDICA 65.301,00
Total na Classificação 65.301,00

02.04 SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO


12 361 0003 1007 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE ESCOLAS DO ENS.
FUNDAMENTAL
60 4.4.90.51 00 15001001 OBRAS E INSTALAÇÕES 43.532,00
Total na Classificação 43.532,00

02.04 SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

12 368 0003 2025 COFINANCIAMENTO DO FUNDEB - 70% E 30%
127 3.1.91.13 00 15001001 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 6.839,00
Total na Classificação 6.839,00

13 392 0005 2027 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIIS

134 3.3.90.30 00 15000000 MATERIAL DE CONSUMO 5.885,00
Total na Classificação 5.885,00


Gilson Bento da Costa
Prefeito
CPF: 781.085.004-00
Brejinho-PE



137 3.3.90.39 00 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
40.251,00

Total na Classificação 40.251,00

27 812 0011 2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS
144 3.3.90.39 00 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
PESSOA JURÍDICA

9.255,00

Total na Classificação 9.255,00

27 812 0011 2030 MANUTENÇÃO DE CAMPEONATO DE FUTEBOL AMADOR
146 3.3.90.31 00 15000000 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS,
CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS

3.970,00

Total na Classificação 3.970,00

149 3.3.90.39 00 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
PESSOA JURÍDICA

21,00

Total na Classificação 21,00

02.07 SECRETARIA DE AGRICULTURA

20 608 0008 1036 AQUISIÇÃO DE PATRULHA E/OUTROS IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

306 4.4.90.52 00 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 60.901,00

Total na Classificação 60.901,00

20 606 0008 2060 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO PEQUENO AGRICULTOR RURAL

319 3.3.90.36 00 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 18.786,00

Total na Classificação 18.786,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 244 0009 2067 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - CREAS

356 3.3.90.36 00 16600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 2.701,00

Total na Classificação 2.701,00

Total de Suplementações: 266.734,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 266.734,00 (Duzentos e Sessenta e Seis Mil, Setecentos e Trinta e Quatro Reais), como abaixo especificado:

02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

04 122 0002 2006 MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO

34 3.3.90.39 00 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 8.554,00

Total na Classificação 8.554,00

02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS

04 123 0010 2010 MANUTENÇÃO DAS ATIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS

50 3.1.90.11 00 15000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOAL CIVIL

48.301,00

Total na Classificação 48.301,00

55 3.3.90.35 00 15000000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

17.000,00

Total na Classificação 17.000,00


02.04 SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

12 361 0003 1007 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE ESCOLAS DO ENS.
FUNDAMENTAL

Gilsoner Bento da Costa
Prefeito
CPF: 81.085.004-00
Brejinho-PE



| | |
|---|-----------|
| 61 4.4.90.51 00 15700000 OBRAS E INSTALAÇÕES | 23.532,00 |
| Total na Classificação 23.532,00 | |
| 13 392 0005 1016 CONSTRUÇÃO E/OU MELHORIAS DE BIBLIOTECA MUNICIPAL | |
| 74 4.4.90.51 00 15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES | 20.000,00 |
| Total na Classificação 20.000,00 | |
| 27 812 0011 1017 CONSTRUÇÃO E/OU MELHORIA DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA | |
| 76 4.4.90.51 00 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES | 11.246,00 |
| Total na Classificação 11.246,00 | |
| 12 368 0003 2011 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | |
| 78 3.1.90.11 00 15001001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 6.839,00 |
| Total na Classificação 6.839,00 | |
| 12 368 0003 2020 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE | |
| 02.04 SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO | |
| 12 368 0003 2020 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE | |
| 102 4.4.90.52 00 15690000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 20.000,00 |
| Total na Classificação 20.000,00 | |
| 13 392 0005 2027 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS | |
| 458 3.3.90.32 00 15000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 5.000,00 |
| Total na Classificação 5.000,00 | |
| 138 4.4.90.52 00 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 4.136,00 |
| Total na Classificação 4.136,00 | |
| 13 392 0005 2028 REALIZAÇÃO DE FESTA JUNINA | |
| 139 3.3.90.30 00 15000000 MATERIAL DE CONSUMO | 7.000,00 |
| Total na Classificação 7.000,00 | |
| 140 3.3.90.36 00 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 5.000,00 |
| Total na Classificação 5.000,00 | |
| 459 3.3.90.39 00 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 5.000,00 |
| Total na Classificação 5.000,00 | |
| 27 812 0011 2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS | |
| 142 3.3.90.31 00 15000000 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS | 2.000,00 |
| Total na Classificação 2.000,00 | |
| 04 695 0012 2080 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR | |
| 151 3.1.90.11 00 15000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 738,00 |
| Total na Classificação 738,00 | |
| 02.07 SECRETARIA DE AGRICULTURA | |
| 20 608 0008 1036 AQUISIÇÃO DE PATRULHA E/OUTROS IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS | |
| 307 4.4.90.52 00 17000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 60.901,00 |
| Total na Classificação 60.901,00 | |
| 20 122 0008 2059 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA | |


Gilsonar Bento da Costa
Prefeito
CPF: 781.085.004-00
Brejinho-PE



317 3.3.90.39 00 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
PESSOA JURÍDICA

18.786,00

Total na Classificação 18.786,00

02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
08 244 0009 2061 MANUTENCAO DA COZINHA COMUNITÁRIA
327 3.3.90.39 00 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –

PESSOA JURÍDICA

2.701,00

Total na Classificação 2.701,00

Total de Anulações: 266.734,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Brejinho em, 04 de janeiro de 2022.


GILSOMAR BENTO DA COSTA

Prefeito constitucional
Gilsomar Bento da Costa
Prefeito
CPF: 781.085.004-00
Brejinho-PE

PUBLICADO EM

23/06/2022


Responsável